

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 29 de junho de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com postos de recepcionista. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.583.820,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 16 de junho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Décimo Sétimo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 2/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

Licitação : Pregão Presencial 1/2020

Vigência : Início: 07/05/2021 Término: 12/02/2022

Assinatura : 07/05/2021

Objeto : REAJUSTE PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
2	litro	ÓLEO DIESEL B S500	4,168
3	litro	ÓLEO DIESEL B S10	4,134

Contrato Nº : 157/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ALVES E FERREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Licitação : Inexigibilidade 26/2021

Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE

Vigência : Início: 01/06/2021 Término: 30/03/2022

Assinatura : 01/06/2021

Valor R\$: 273.750,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Dotação : 596 - 14.002.2056.3339034000000000000.00000303

Dotação : 597 - 14.002.2056.3339034000000000000.00000000

Contrato Nº : 158/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RAFAEL BUENO DE CAMARGO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

Licitação : Dispensa de Licitação 22/2021

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPRESA DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA

Vigência : Início: 01/06/2021 Término: 31/12/2021

Assinatura : 01/06/2021

Valor R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Dotação : 279 - 06.001.2011.3339039820200000000.00000000

Dotação : 287 - 18.001.2072.3339039820200000000.00000000

Contrato Nº : 159/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RLS SERVIÇOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 94/2021

Objeto : LOCAÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS, MADEIRA EM GERAL

Vigência : Início: 02/06/2021 Término: 01/12/2021

Assinatura : 02/06/2021

Valor R\$: 91.499,94 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Dotação : 279 - 06.001.2011.3339039120000000000.00000000

ERRATA DO CONTRATO Nº 152/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Contrato nº 152/2021, que houve um erro, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2021, iniciando-se da assinatura deste, podendo ser prorrogado pelos termos da lei 8.666/93.

Leia se:

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se da assinatura deste, podendo ser prorrogado pelos termos da lei 8.666/93.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições do contrato.

Tibagi, 16 de junho de 2021.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT

Coord. de Licitações e Contratos

PORTARIA N° 1.203/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/06/2021 02/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.204/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2021 08/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/06/2021 10/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.206/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/06/2021 11/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/06/2021 14/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.208/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/06/2021 05/06/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2021 08/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.210/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/06/2021 10/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.211/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF nº 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2021 26/05/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27

VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF nº 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/05/2021 31/05/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/06/2021 04/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.214/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/06/2021 09/06/2021	Piraquara/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/06/2021 10/06/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.216/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, ocupante do cargo de motorista categoria "D", CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
02/06/2021 02/06/2021	Maringá/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
08/06/2021 08/06/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.218/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/06/2021 09/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/06/2021 11/06/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.220/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ANA CRISTINA DE LIMA, matrícula 189286, CPF nº 053.801.149-11, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2021 01/06/2021	Curitiba/PR – Acompanhar paciente em transferência de hospital	AMBULÂNCIA BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.221/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANA CRISTINA DE LIMA, matrícula 189286, CPF nº 053.801.149-11, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/05/2021	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência de	AMBULÂNCIA

31/05/2021	hospital	BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.222/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2021 07/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/06/2021 09/06/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.224/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/05/2021 27/05/2021	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.225/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2021 07/06/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.226/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2021 08/06/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.227/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/06/2021 10/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.228/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2021 25/05/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDR 9I31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2021 03/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDR 9I31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.230/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2021 07/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.231/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA, matrícula 76031, CPF nº 666.831.909-25, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2021 03/06/2021	Curitiba/PR – Acompanhar paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDR 9I31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

Ano VIII – Edição nº 1539 - Tibagi, 16 de junho de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.232/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2021 08/06/2021	Londrina/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SANDERO BBO 0698
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.233/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663, CPF n° 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2021 07/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em alta hospitalar	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.234/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ABIMAEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF n° 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/05/2021 31/05/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.235/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/06/2021 04/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.236/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2021 08/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.237/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/06/2021 10/06/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.238/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/06/2021 11/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.239/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/06/2021 12/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LUANA RIBEIRO, matrícula 2722372, CPF nº 065.503.239-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/05/2021 28/05/2021	São José dos Pinhais/PR – Visita Técnica a UVZ São José dos Pinhais	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO